



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0463/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA HOSPITAL ANCHIETA S.A.**

PROCESSO Nº 04001-00000800/2021-13

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL ANCHIETA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.878/0001-07, estabelecida no endereço Área Especial 8, 9 e 10, S/N, Setor C Norte, Taguatinga, CEP 72.115-700, Brasília/DF, telefone (61) 3353-4001 e 4002-4003, e-mail cml@hospitalanchieta.com.br, neste ato representada por seus diretores **ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 1.031.628 SSP/ES e do CPF nº 508.918.556-53, residente e domiciliado no Estado do Espírito Santo, **FLÁVIO FIGUEIREDO DELUIGGI**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identificação nº 209461656 DIC/RJ e CPF nº 139.758.607-90, residente e domiciliado no Estado do Espírito Santo, e **LUIS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identificação nº M411982 SSP/MG e do CPF nº 809.430.396-49 e pelo procurador **MICHEL CASTRO SANTANA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identificação nº 34.407.846-2 e no CPF sob o nº 296.385.928-77, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão isoladamente e/ou conjuntamente (121437775), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0463/2021 (75637663), celebrado em 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0463/2021, por mais 13 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/11/2023 até 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

1.2.2. Alteração Contratual, a empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.878/0001-07, com sede na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700, que passar ser HOSPITAL ANCHIETA S.A., (sociedade anônima), conforme o novo Contrato Social (121437775).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO

FLÁVIO FIGUEIREDO DELUIGGI

LUIS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS

MICHEL CASTRO SANTANA

Hospital Anchieta S.A.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL CASTRO SANTANA, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS, RG nº M4119892 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 10/11/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126731762** código CRC= **0DA942BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00000800/2021-13

Doc. SEI/GDF 126731762